



**JUIZ DE FORA**  
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3041

Em 22 / 08 / 25

*Leticia...*  
EXPEDIENTE

Ofício nº 3213/2025/SG

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2025

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1990/2025  
Pedido de Informação nº 186/2025  
De Autoria do Dr. Marcelo Condé

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 186/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Dr. Marcelo Condé, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Saúde (SS), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA  
MARTINS  
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por  
MARIA MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2025.08.21 16:12:29 -03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



**Memorando nº 361/2025/SS/Gabinete**

**Juiz de Fora, 11 de Agosto de 2025**

**De:** Jonathan Ferreira Tomaz  
Secretário de Saúde

**Para:** Margarida Salomão  
Prefeita Municipal

**Referência:** Pedido de Informação nº 186/2025/CMJF.

**Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita,**

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à prévia solicitação encaminhada pela Secretaria de Governo, cumpre-nos informar, primeiramente, que os dados referentes ao número de casos de contaminação por Papilomavírus Humano (HPV) foram obtidos junto ao laboratório responsável pelo diagnóstico laboratorial para o Sistema Único de Saúde (SUS) de Juiz de Fora, o qual também apresentou informações relativas a pacientes atendidas na rede privada. No período de 01/06/2024 a 30/06/2025, foram realizados 50.961 exames citopatológicos, sendo 18.384 provenientes de serviços privados e 32.577 do SUS. Desses exames, foram identificados: 216 casos de ASC-US<sup>1</sup>; 127 casos de ASC-H<sup>2</sup>; 231 casos de AGC<sup>3</sup>; 186 casos de AGC-H<sup>4</sup>; 11 casos de Origem Ind. (NN)<sup>5</sup>; 6 casos de Origem Indef. H<sup>6</sup>; 186 casos de L-SIL<sup>7</sup>; 84 casos de H-SIL<sup>8</sup>; 3 casos de H-SIL Micro<sup>9</sup>; 11 casos de CA Invasor<sup>10</sup>; e 6 casos de ADENO<sup>11</sup>.

Quanto à cobertura vacinal contra o HPV no município de Juiz de Fora, cumpre informar que, no público-alvo de 9 a 14 anos de idade, o índice geral de cobertura é de 53,50%. Ademais, conforme a nova metodologia para avaliação dos indicadores de vacinação alterada pela Nota Técnica nº 16/2025 – DPNI/SVSA/MS, os índices são: para a faixa etária de 9 a 14 anos (nascidos entre 2011 e 2016), 59,30% no sexo feminino e 48,07% no sexo masculino; para 9 anos (nascidos em 2016), 22,79% no sexo feminino e 17,58% no sexo masculino; para 10 anos (nascidos em 2015), 60,69% no sexo feminino e 49,04% no sexo masculino; para 11 anos (nascidos em

1 ASC-US: Atipia escamosa de significado indeterminado, possivelmente não neoplásica;

2 ASC-H: Atipia escamosa de significado indeterminado (não podendo afastar Lesão Intraepitelial de Alto Grau);

3 AGC: Atipia glandular de significado indeterminado (possivelmente não neoplásica);

4 AGC-H: Atipia glandular de significado indeterminado (não podendo afastar Lesão Intraepitelial de Alto Grau);

5 Origem Ind. (NN): Atipia celular de origem indefinida (possivelmente não neoplásica);

6 Origem Indef. H: Atipia celular de origem indefinida (não podendo afastar Lesão Intraepitelial de Alto Grau);

7 L-SIL: Lesão Intraepitelial de Baixo Grau;

8 H-SIL: Lesão Intraepitelial de Alto Grau;

9 H-SIL Micro: Lesão Intraepitelial de Alto Grau, não podendo excluir microinvasão;

10 CA Invasor: Carcinoma Epidermoide Invasor;

11 ADENO: Adenocarcinomas.

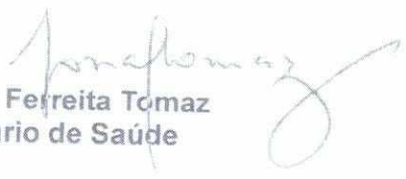


2014), 66,61% no sexo feminino e 57,26% no sexo masculino; para 12 anos (nascidos em 2013), 61,63% no sexo feminino e 54,05% no sexo masculino; para 13 anos (nascidos em 2012), 65,93% no sexo feminino e 52,71% no sexo masculino; e para 14 anos (nascidos em 2011), 81,54% no sexo feminino e 59,33% no sexo masculino

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,

  
**Jonathan Ferreira Tomaz**  
**Secretário de Saúde**